



Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>

Fwd: TECNISYS: Questionamento ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo nº 342590/2021 (2)

Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>

26 de julho de 2022 11:22

Para: Pregão Seplag <pregao@seplag.mt.gov.br>, Erick Petronius Lima Ribeiro <erickribeiro@seplag.mt.gov.br>

Bom dia

Sr. Pregoeiro

Segue a resposta da área demandante dos questionamentos, conforme solicitado.

ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.

End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: **Fernando Vieira Duarte** <fernandoduarte@mti.mt.gov.br>

Date: seg., 25 de jul. de 2022 às 16:12

Subject: Re: TECNISYS: Questionamento ao Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo nº 342590/2021 (2)

To: Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br>Cc: Waldemir A do Egito Junior <waldemirjunior@mti.mt.gov.br>, Cirano Campos <ciranocampos@mti.mt.gov.br>

Boa tarde.

Conforme solicitado, segue abaixo as respostas aos questionamentos realizados pela Empresa:

1) O item 9.1.4. do o Anexo I – Termo de Referência do Edital PE nº 010/2022 determina que:

"

As intervenções no ambiente da solução de banco de dados deverão ocorrer preferencialmente de forma remota através das ferramentas de acesso disponibilizadas pela CONTRATANTE. Atendimentos presenciais serão excepcionais, quando o Problema ocorrer, sendo que todas as despesas de pessoal de responsabilidade da CONTRATADA; .

"

Uma vez que o termo de referência prevê atendimentos presenciais, mesmo que excepcionalmente, solicitamos maiores definições e detalhamentos sobre as regras para realização destes atendimentos, uma vez que nossos preços podem variar de acordo com a quantidade horas a serem executadas no atendimento presencial (total de horas prevista ou estimadas e, se há limite de dias ininterruptos para um cada atendimento), bem como se há um número máximo de atendimentos presenciais previstos durante a vigência contratual.

R: Não há de fato uma regra que estabeleça a quantidade de atendimentos que deverão ser realizados presencialmente, sendo este acordado entre as partes quando da ocorrência, vale destacar que a CONTRATANTE priorizará o atendimento remoto, sendo possível estabelecer um limite máximo de 30% do item ao atendimento presencial. Quanto ao tempo de cada atendimento

irá variar de acordo com a Ordem de Serviço aberto, sendo necessário a permanência do técnico executor até a conclusão da OS, ou entendimento entre as partes.

2) O item 9.1.5. do o Anexo I – Termo de Referência do Edital PE nº 010/2022 determina que:

"

Ao finalizar os atendimentos relativos a INCIDENTES, a CONTRATADA deverá emitir Relatório de Não Conformidade (RNC), constando informações sobre os incidentes, causas, soluções provisórias e definitivas, e status do serviço de banco de dados.

"

Entendemos que os Relatórios oriundos dos atendimentos realizados por meio do Suporte Técnico deverão ser enviados pela CONTRATADA mensalmente.

Nosso entendimento está correto?

R: Está correto o entendimento, bem como também aplicável aos serviços técnicos especializados sob demanda, se a OS se originar de um incidente.

3) O item 15.1.4. do o Anexo I – Termo de Referência do Edital PE nº 010/2022 determina que:

"

No final do atendimento, o técnico da Contratada deverá elaborar um relatório de ocorrência onde conste o problema causador, e a solução encontrada, as pendências, a data e hora do chamado, do início e do fim do atendimento. Esse relatório deve ter a concordância e assinatura de um técnico da CONTRATANTE.

"

Quanto a Garantia Técnica, **entendemos que** a mesma se aplica apenas aos serviços Especializados Sob Demanda em Soluções de Banco de Dados (MYSQL, POSTGRESQL e MONGODB).

Nosso entendimento está correto?

R: Está correto, aplica-se a todas as tecnologias de banco

4) O item "1 do lote 1", o item "3 do lote 2" e o item "5 do lote 3", determinam que o monitoramento e suporte técnico serão por 3 instâncias/cluster.

Entendemos que cada instância/cluster refere-se a uma máquina física ou virtual.

Nosso entendimento está correto?

Caso nosso entendimento não esteja correto, solicito esclarecer visto que esta informação é determinante para definição dos nossos preços.

R: Trata-se de instâncias que podem ser standalone ou Clusters formados por 2 ou mais hosts. Assim, quando dizemos que os serviços serão para 3 Instâncias, não necessariamente são 3 servidores (físicos ou virtuais).

4) Em tempo, solicito ainda esclarecer se o valor unitário a ser preenchido na proposta de preços Anexo II Modelo de Proposta de Preços, para os itens: 1 do lote 1, 3 do lote 2 e, 5 do lote 3, são relativos à 1(uma) instância/cluster para um mês ou referem-se às 3 (três) instâncias/cluster para um mês.

R: Deve ser preenchido o valor do serviço para as 3 instâncias/clusters por mês;

At.te.

Fernando Vieira Duarte

Gerente da Unidade de Gestão de Infraestrutura de TIC
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação

(65) 3613-3044

fernandoduarte@mti.mt.gov.br

Rua Des. Carlos Avalone, s/n - Centro Político
Administrativo - CEP. 78049-903 | Cuiabá - MT



Em seg., 25 de jul. de 2022 às 11:39, Gerência de Aquisições <aquisicao@mti.mt.gov.br> escreveu:

Bom dia

Encaminho para análise do pedido de esclarecimento Anexo II Modelo de Proposta de Preços, para os itens: 1 do lote 1, 3 do lote 2 e, 5 do lote 3, são relativos à 1(uma) instância/cluster para um mês ou referem-se às 3 (três) instâncias/cluster para um mês.

ALESSANDRA DE CASTRO

Gerência de Aquisições - GAQS

Tels.: + 55 (65) 3613-3012, 3056 e 3066 Cel. Vivo Coop. : + 55 (65) 9 9942-8071.

End.: Palácio Paiaguás - Rua C, S/N - Centro Político Administrativo

Cep.: 78050-970 | Cuiabá - MT.

Site.: <http://www.mti.mt.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]